

UNEMAT

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 003 AO CONTRATO Nº
009/2024-UNEMAT

**PARTES: UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO /
ROMFIM PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA ME, CNPJ sob o n.º
19.620.874/0001-70**

DO OBJETO: prorrogação do prazo de execução por mais 90 (noventa) dias, contados dos dias 29/12/2024 a 29/03/2025, conforme especificado no processo administrativo nº UNEMAT-PRO-2023/29377.09.

DA ASSINATURA: 03/02/2025.

DO VALOR: Permanece o estipulado no contrato original sem alterações.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25101.0001.15.451.338.5168.0200.449000
000.15000000.05.1

ELEMENTO DE DESPESA: 51 - OBRAS E INSTALACOES.

ASSINAM: Profa. Dra. Vera Lucia da Rocha Maquea - Reitora; Sra. Silvia Romfim - Representante Legal.

Protocolo 1662100

AGER

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO

ATA DA 02ª REUNIÃO ORDINÁRIA DELIBERATIVA DA AGER/MT DO
ANO DE 2025

Ao quarto dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco, com início às 08h30min, conforme alinhamento da Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT e convocação, reuniram-se de maneira híbrida, para a realização da Segunda Reunião Ordinária Deliberativa da Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT do ano de 2025, sendo presencial na sede da AGER/MT, situada na Avenida Carmindo de Campos, nº 329, Shangri-lá, Cuiabá-MT, e a distância/online via ferramenta Google Meet. Presente em sala, Luís Alberto Nespolo, Presidente Regulador, José Ricardo Elias, Diretor Regulador de Transportes e Rodovias, Wilber Norio Ohara, Diretor Regulador de Energia e Ferrovia, Jossy Soares, Diretor Regulador de Ouvidoria e Saneamento, representante do Advogado Geral Regulador, Dr. Emerson Almeida de Souza, Analista Regulador e a Aléa Almeida de Oliveira, Chefe de Gabinete, abaixo assinados. Como participante em sala registra a presença da Jheniffer Lorraine Cunha.

Pauta deliberada:

1. AGER-PRO-2024/00985 - Viação Juína Transportes EIRELI - Assunto: Auto de Apreensão nº 3030. Apresentação de Relatório e Voto. Pauta solicitada pelo Diretor de Energia e Ferrovia.

A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, por unanimidade decide por conhecer e, no mérito, negar provimento ao recurso administrativo, MANTENDO O AUTO DE APREENSÃO Nº 3030, imposto à empresa Viação Juína Transporte EIRELI, por utilização de veículos não cadastrados em sua titularidade na AGER/MT, em descumprimento ao art. 57, I, c da Lei Complementar Estadual nº 432/2011, bem como, pela redução da multa imposta, pela não ocorrência de reincidência por parte da empresa, nos termos do voto do Diretor Relator Wilber Norio Ohara.

2. AGER-PRO-2024/00798 - LOGTRANS - Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 3087. Apresentação de Relatório e Voto. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Energia e Ferrovia.

A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, por unanimidade decide por conhecer e, no mérito, negar provimento ao recurso administrativo, MANTENDO O AUTO DE APREENSÃO Nº 3087, imposto à empresa Logtrans EIRELI, por utilização de veículo não cadastrado em sua titularidade na AGER/MT, em descumprimento ao art. 57, I, c da Lei Complementar Estadual nº 432/2011, nos termos do voto do Diretor Relator Wilber Norio Ohara.

3. AGER-PRO-2024/00342 - Logtrans EIRELI - Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 3406. Apresentação de Relatório e Voto. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Energia e Ferrovia.

A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, por unanimidade decide por conhecer e, no mérito, negar provimento ao recurso ordinário, MANTENDO O AUTO DE INFRAÇÃO Nº 3239, imposto à empresa Logtrans EIRELI, por atraso no horário de partida, em descumprimento ao art. 55, I, d, da Lei Complementar Estadual nº 432/2011, nos termos do voto do Diretor Relator Wilber Norio Ohara.

4. AGER-PRO-2024/00891 - Expresso Itamarati - Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 4055. Apresentação de Relatório e Voto. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Energia e Ferrovia.

A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, por unanimidade decide por conhecer e, no mérito, negar provimento ao recurso administrativo, MANTENDO O AUTO DE INFRAÇÃO Nº 3293, imposto à empresa Expresso Itamarati S/A, por atraso no horário de partida, em descumprimento ao art. 55, I, d, da Lei Complementar Estadual nº 432/2011, nos termos do voto do Diretor Relator Wilber Norio Ohara.

5. AGER-PRO-2024/01378 - Logtrans EIRELI - Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 3911. Apresentação de Relatório e Voto. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Energia e Ferrovia.

A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, por unanimidade decide por conhecer e, no mérito, negar provimento ao recurso administrativo, MANTENDO O AUTO DE INFRAÇÃO Nº 3811, imposto à empresa Logtrans EIRELI, por atraso no horário de partida, em descumprimento ao art. 55, I, d, da Lei Complementar Estadual nº 432/2011, nos termos do voto do Diretor Relator Wilber Norio Ohara.

6. AGER-PRO-2024/00703 - Viação Juína Transportes EIRELI - Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 3119. Apresentação de Relatório e Voto. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Energia e Ferrovia.

A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, por unanimidade decide por conhecer e, no mérito, negar provimento ao recurso administrativo, MANTENDO O AUTO DE INFRAÇÃO Nº 3820, imposto à empresa Viação Juína Transportes EIRELI, por atraso no horário de partida, em descumprimento ao art. 55, I, d da Lei Complementar Estadual nº 432/2011, nos termos do voto do Diretor Relator Wilber Norio Ohara.

7. AGER-PRO-2024/00989 - Logtrans EIRELI - Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 3332. Apresentação de Relatório e Voto. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Energia e Ferrovia.

A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, por unanimidade decide por conhecer e, no mérito, negar provimento ao recurso administrativo, MANTENDO O AUTO DE INFRAÇÃO Nº 3119, imposto à empresa Logtrans EIRELI, por atraso no horário de partida, em descumprimento ao art. 55, I, d da Lei Complementar Estadual nº 432/2011, nos termos do voto do Diretor Relator Wilber Norio Ohara.

8. AGER-PRO-2024/00980 - Logtrans EIRELI - Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 3335. Apresentação de Relatório e Voto. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Energia e Ferrovia.

A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, por unanimidade decide por conhecer e, no mérito, negar provimento ao recurso administrativo, MANTENDO O AUTO DE INFRAÇÃO Nº 3122 imposto à empresa Logtrans EIRELI, por atraso no horário de partida em descumprimento ao art.55, I, d da Lei Complementar nº 432/2011, nos termos do voto do Diretor Relator Wilber Norio Ohara.

9. AGER-PRO-2024/00221 - AGER/MT - Assunto: Guia Orientativo - Análise de Impacto Regulatório - AIR - Decisão da Diretoria Executiva Colegiada da AGER-MT. Apresentação de Relatório e Voto - Conhecimento e deliberação da DEC. Pauta solicitada pelo Presidente Regulador.

A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, por unanimidade decide por:

- a) Deferir e aprovar a minuta de criação da resolução normativa, nos termos do anexo apresentados as páginas 263/268, que estabelece o procedimento e disciplina e a aplicação dos instrumentos de Análise de Impacto Regulatório e Avaliação de Resultado Regulatório no âmbito da AGER/MT;
- b) Abri processo autônomo de revisão da Resolução 005/2023, fazendo a integração da Resolução de Análise de Impacto Regulatório e Avaliação de Resultado Regulatório, resolução de nº 001/2025 a Resolução 005/2023, sem qualquer prejuízo de validade e vigências das normas em apreço;
- c) Com relação ao item "b" decidem pelos seguintes encaminhamentos:

c.1) Após a publicação da norma, que a Chefia de Gabinete abra processo administrativo, com extração de cópia do voto emanado, decisão homologatória, acompanhada de sua ata, da publicação em Diário Oficial, da nova Resolução Normativa nº 001/2025, publicada e da Resolução 005/2023, com a seguinte denominação - PROCESSO DE REVISÃO DA RESOLUÇÃO 005/2023. - INTEGRAÇÃO DA RESOLUÇÃO 001/2025 A RESOLUÇÃO 005/2023 E OUTRAS REVISÕES;

c.2) Em despacho fundamentado que sejam remetidos a UNOR nos termos do art. 2º § 1º, I quanto a origem e seus artigos 22 e seguintes do fluxo processual, explicitando a necessidade de que a presente revisão normativa, a bem da ordem da lógica normativa, seja em sua Agenda Regulatória, considerada prioridade frente as demais normativas, com o intuito de imediata consolidação em norma única de todos os procedimentos de criação de norma, esta dispersa em duas normas;

d) Após publicação em Diário Oficial da Ata, que a Chefia de Gabinete providencie a publicação da versão aprovada nos termos do anexo apresentado nas páginas 263/268, após retirado o termo minuta do título e acrescentado a numeração da Reunião e sua data.

10. AGER-PRO-2024/00437 - Viação Novo Horizonte - Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 4004. Dar ciência à Diretoria Executiva Colegiada da Decisão Reguladora Monocrática nº018/2025. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Transportes e Rodovias. A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, se declara ciente da Decisão Reguladora Monocrática nº 018/2025 pela anulação do Auto de Infração nº 3218.

11. AGER-PRO-2024/00224 - Rio Novo Transportes e Turismo Ltda-ME - Assunto: Projeto Executivo MIT 03 lote I - STCRIP/MT. Dar ciência à Diretoria Executiva Colegiada da Decisão Reguladora Monocrática nº 109/2025. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Transportes e Rodovias. A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, se declara ciente da Decisão Reguladora Monocrática nº 109/2025 pelo deferimento da modificação do horário na linha de Cuiabá x Barra do Garças das 17h para às 22h e pelo indeferimento do pedido formulado pela permissionária Rio Novo Transportes e Turismo Ltda-ME., referente a solicitação de operação da linha Canarana x Querência, nos termos da Manifestação Técnica nº 0010/2025/SRTR/AGER e o Parecer nº 00014/2025/SRTR/AGER instruídos nos autos.

12. AGER-PRO-2024/01640 - SPS - Concessionária da Exploração da rodovia MT 235 com extensão de 113 Km Ltda. Assunto: Contrato de Concessão nº 04/2010/00/00-ASJU. Convalidar decisão da DEC, exarada na 2ª Reunião Ordinária Administrativa do ano de 2025. Pauta solicitada pelo Presidente Regulador. A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, por unanimidade decide convalidar a decisão emanada na 2ª Reunião Ordinária Administrativa do ano de 2025 de desfazer o sorteio realizado na 12ª ROD, realizado em 11 de julho de 2024 e que a Chefia de Gabinete encaminhe os Processos AGER-PRO-2022/00607 e AGER-PRO-2024/01640 aos Diretores Reguladores.

13. AGER-PRO-2024/00639 - Rio Novo Transporte e Turismo LTDA. - Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 3034. Recurso - Sorteio de Relator. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Transportes e Rodovias.

Foi sorteado como relator do Processo o Diretor Regulador de Ouvidoria e Saneamento.

14. AGER-PRO-2025/00302 - Itanorte Transportes SPE LTDA - Assunto: Pedido de Reajuste Tarifário Contrato de Concessão nº 007/2023/00/00/SINFRA, MIT 07 - Lote I. Regulatório - Sorteio de Relator. Pauta solicitada pelo Presidente Regulador.

Foi designado como relator do Processo o Diretor Regulador de Ouvidoria e Saneamento.

15. Alteração do Calendário de Reuniões ordinárias da Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT. Convalidar Decisão da DEC. Pauta solicitada pelo Presidente Regulador.

A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, por unanimidade decide alterar o calendário de reuniões ordinárias do ano de 2025, sendo:

a) Reunião Ordinária Administrativa de 2025

I. De: 06/02/2025 - 08:30 às 11:30

II. Para: 11/02/2025 - 08:30 às 10:00

b) Reunião Ordinária Deliberativa de 2025

I. De: 11/02/2025 - 08:30 às 11:30

II. Para: 11/02/2025 - 10:30 às 12:00

(assinado digitalmente)
Luís Alberto Nespolo
Presidente Regulador

(assinado digitalmente)
José Ricardo Elias
Diretor Regulador de Transportes e Rodovias

(assinado digitalmente)
Wilber Norio Ohara
Diretor Regulador de Energia e Ferrovia

(assinado digitalmente)
Jossy Soares
Diretor Regulador de Ouvidoria e Saneamento

(assinado digitalmente)
Dr. Emerson Almeida de Souza
Analista Regulador
Representante do Advogado Geral Regulador

(assinado digitalmente)
Aléa Almeida de Oliveira
Chefe de Gabinete

Protocolo 1662257

PORTARIA Nº 006/2025/AGER/MT

Criar grupo de trabalho para apresentar fluxos, procedimentos e modelos para instrução de Processo Administrativo/Expediente no SIGADOC e Minuta de Portaria de aplicação, no âmbito da Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Mato Grosso - AGER/MT.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO - AGER/MT,

no uso das atribuições que lhe confere o art. 10, II, "b" da Lei Complementar nº. 429/2011, e o art. 36, XIII, do Decreto nº. 001/2023 (Regimento Interno), e ainda;

CONSIDERANDO que esta agência trabalha diretamente com o Sistema Integrado de Gestão (SIGADOC);

CONSIDERANDO a Resolução Normativa nº 004/2023 que disciplina os procedimentos para apreciação e deliberação de processos administrativos comuns e regulatórios no âmbito da AGER/MT e dá outras providências;

CONSIDERANDO a decisão da Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, na 02ª Reunião Ordinária Administrativa do ano de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Criar grupo de trabalho para apresentar fluxos, procedimentos e modelos para instrução de Processo Administrativo/Expediente no SIGADOC e Minuta de Portaria de aplicação do mesmo, levando em considerando a Resolução Normativa nº 004/2023, em destaque o art. 37 que trata da disponibilização de Nota Técnica das Sessões Regulatórias, no âmbito da Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Mato Grosso - AGER/MT.

Art. 2º O grupo será composto pelos Assessores Técnicos da AGER/MT, tendo como coordenador o primeiro da lista, são os seguintes:

I - Aléa Almeida de Oliveira - Coordenadora;

II - Jheniffer Lorraine da Cunha;

III - Erlon Sales;

IV - Carolin Fernanda Botelho;

V - Damaris Cristina de Lima Faria;

VI - Maurício de Oliveira Lobo Júnior.

Art. 3º Os membros designados para compor o grupo de trabalho, ficarão desde logo autorizados a praticar todos os atos necessários e pertinentes, para a criação de propositura de modelos, fluxos e procedimentos para melhor instrução de Processos Administrativos e ou expediente no SIGADOC;

Art. 4º Após realizado estudos e propositura, o grupo deverá apresentar para a Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, para aprovação;

Art. 5º O Grupo terá um prazo de 120 (cento e vinte) dias;

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá/MT, 31 de janeiro de 2025.

(assinado digitalmente)
Luís Alberto Nespolo
Presidente Regulador da AGER/MT

Protocolo 1662280